



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1879, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Determina o uso da Portaria Interministerial nº 1677/2015 no âmbito da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão-PROINFRA/UFJF.

O Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Marcos Tanure Sanabio – SIAPE: 0314896, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o uso da Portaria Interministerial nº 1677/2015 no âmbito da Pró-Reitoria de Infraestrutura e Gestão – PROINFRA/UFJF, a qual define os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Art. 2º - A determinação visa padronizar os procedimentos gerais para o desenvolvimento das atividades de protocolo, trazendo mecanismos relacionados à formalização correta de processos, tais como autuação, numeração, juntada, encerramento e abertura de volumes, entre outros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCOS TANURE SANABIO
PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SIAPE 0314896**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 13/11/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código



verificador **0040436** e o código CRC **CD1720FC**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0040436